



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 556, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 9221 de 07.06.2022, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento referente a Luto, no período de 05 a 12.06.2022, do servidor MARCOS BORGES MARTINS, matrícula nº 2661, Cargo Operário, conforme Certidão de Óbito nº 098103 01 55 2022 4 00043 117 0012083 61, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Torres/RS, de acordo com o inciso III do Artigo nº 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 08 de junho de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.